MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO FAE/UFJF Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta no âmbito da Faculdade de Economia a estrutura de pontuação para avaliação de desempenho para progressão e promoção de docentes da classe A denominada Assistente, da classe B denominada Adjunto da classe C denominada Associado.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Economia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião Ordinária de 18 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento da estrutura de pontuação para avaliação de desempenho para progressão e promoção de docentes da classe A denominada Assistente, da classe B denominada Adjunto e da classe C denominada Associado.

Art. 2º Para o cômputo do total de pontos da avaliação de desempenho, será considerado a soma dos pontos obtidos nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, com limite superior de 100 pontos.

Art. 3º A nota mínima para a aprovação na avaliação de desempenho é 55 pontos para a promoção da classe A denominada Assistente para classe B Adjunto nível 1; de 57 pontos para progressão na classe B Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2; 59 pontos para a progressão na classe B Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3; 61 pontos para progressão na classe B Adjunto nível 3 para adjunto nível 4; 70 pontos para a promoção da classe B adjunto nível 4 para a classe C Associado nível 1; 70 pontos para as demais progressões na classe C Associado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 15 de abril de 2026

ANEXO

Ensino: Pontuação Máxima 50 pontos

Itens a serem avaliados	Descrição	Pontos	Total	Máximo
1- Disciplinas*				35
	- Ministrar aulas teóricas, teórico- práticas, práticas, de laboratório ou de campo, aulas em disciplinas extensionistas, na graduação e na pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento, especialização e residência) e stricto sensu (mestrado e doutorado) . Total de carga horária computado em planos departamentais durante o período de avaliação	1ponto por hora aula registrado no plano departamental		
2. Orientações Concluídas**.		Por orientação		10
	2.1.Orientação de doutorado	4		
	2.2.Co-orientação de doutorado	2		

	2.3.Orientação de mestrado	3		
	2.5.Co-orientação de mestrado	1		
	2.6.Aperfeiçoamento Profissional e/ou Especialização*	1,5		
	2.7.Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5		
	2.8. Monitoria	1		
	2.9. Iniciação científica	1		
	2.10. Treinamento profissional	1		
	2.11. Estágio curricular/iniciação à docência	0,5		
	2.12. Estágio extracurricular	0,25		
4. Bancas		Por participação		5
	4.1. De graduação	0,25		
	4.2. De qualificação	0,5		
	4.3. De pós-graduação *stricto sensu* -doutorado	1,5		
	4.4. De pós-graduação *stricto sensu* -mestrado	1,0		
	4.5 De pós-graduação lato sensu	0,5		
	4.6. Banca de recredenciamento e reconhecimento de cursos	0,5		
	Soma (Máximo 50 pontos)			

*** Para os ocupantes de cargos administrativos de reitor, pró-reitor e diretor, será adicionalmente computada a pontuação máxima de 35 pontos no item 1 disciplina. Para os ocupantes dos cargos de coordenador(a) de graduação e pós graduação será adicionado 16 pontos a pontuação auferida no item 1 disciplina.**

**** Orientações Concluídas. Em andamento pontuar a metade**.

Pesquisa: Pontuação Máxima 40 pontos

Itens a serem avaliados	Descrição	Pontos	Total	Máximo
1. Livro e capítulos		Por Unidade		10
	Com Conselho Editorial e com distribuição internacional	3		
	Com Conselho Editorial e com distribuição nacional	2		
	Sem Conselho Editorial	1		
	Tradução de livro acadêmico	2		
	Organização de livro	3		
2. Artigos em periódicos		Por artigo		28
Qualis Economia	A1	12		
	A2	10		
	A3	8		
	A4	6		
	B1	4		
	B2	3		
	B3 e B4	2		
3. Publicação de artigos em eventos		Por artigo		10
	Internacional	3		
	Nacional	2		
	Regional	1		
4. Material didático		Por unidade		2
	Material didático ou	0,2		

	institucional			
5. Projetos de Pesquisa		Por unidade		20
	Coordenação de projeto de pesquisa registado na instituição com financiamento de órgãos de fomento	8		
	Coordenação de projeto de pesquisa registrado na instituição sem financiamento de por órgãos de fomento	6		
	Vice coordenação de projeto de pesquisa registrado na instituição com ou sem financiado por órgãos de fomento	3		
6. Outras atividades	Participação em projeto de pesquisa registrado na instituição com ou sem financiado por órgãos de fomento	3 Por evento		8
	Coordenação de grupos de pesquisa	1		
	Editor de periódico indexado com abrangência internacional	2		
	Editor de periódico indexado com abrangência nacional	1		
	Membro de corpo editorial	0,5		
	Consultor “ad hoc” em atividade de Pesquisa	0,5		
	Consultor/parecerista “ad hoc” para agência de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG e outras)	0,5		
	Parecerista de artigo científico para periódico indexado de abrangência Internacional	0,5		
	Parecerista de artigo científico para periódico indexado de abrangência Nacional	0,4		
	Organização de eventos científicos internacionais	4		
	Organização de eventos científicos Nacionais	3		
	Participação em comissão organizadora de eventos científicos internacionais	3		
	Participação em comissão organizadora de eventos científicos Nacionais	2		
	Apresentação de trabalhos em eventos internacionais e nacionais	1		
	Participação como moderador, relator ou coordenador de sessão em eventos internacionais e nacionais	1		
	Premiações por atividade de pesquisa	1		
	Membro de diretoria de associação	1		

	Científica			
	Membro da câmara de assessoramento CAPES, FAPEMIG, CNPq.	3		
	Soma (Máximo 40 pontos)			

Extensão: Pontuação Máxima 35 pontos

Itens a serem avaliados	Descrição	pontos	Total	Máximo
1. Projetos e cursos de extensão		Por projeto/curso		20
	Coordenação de projeto de extensão registado na instituição com ou sem financiamento de órgãos de fomento	16		
	Vice coordenação de projeto de extensão registrado na instituição com ou sem financiamento de por órgãos de fomento	4		
	Participação em projeto de extensão registrado na instituição com ou sem financiado por órgãos de fomento	3		
	Curso de extensão	8		
2. Orientação de bolsista		Por bolsista		7
	Orientação de bolsista de extensão	1		
3. Outras atividades		Por evento		8
	Consultoria e ou assessoria atrelada a Faculdade de Economia	2		
	Palestras e conferências fora da UFJF	2		
	Organização de eventos técnicos	1		
	Participação em comissões e organismos reconhecidos	1		
	Divulgação técnica em televisão, rádio, revista ou jornal	1		
	Publicação técnica (SOFTWARE+MATERIAL DIDÁTICO)	1		
	Soma (Máximo 35 pontos)			

Gestão Acadêmica: Pontuação Máxima 45 pontos

Itens a serem avaliados	Descrição	Pontos	Total	Máximo
1. Administrativa		Por mandato		35
	Reitor	35		
	Vice-Reitor	20		
	Pró-Reitor	35		
	Superintendente	10		
	Diretor de órgãos de apoio à Adminstração	5		
	Diretor de Unidade	35		
	Vice-diretor	15		

	Coordenador de Pró-Reitoria	5		
	Chefe de Departamento	30		
	Subchefe	10		
	Coordenador de curso de graduação	30		
	Vice-coordenador de curso de Graduação	10		
	Coordenador de curso de pós-graduação strito sensu	30		
	Vice-coordenador de curso de pós- graduação strito sensu	10		
2. Outras atividades				10
	Membro de colegiado de Unidade	2		
	Membro de Conselhos Superiores	4		
	Participação em: NDE - Núcleo Docente Estruturante; CAEX - Câmera de Extensão	5		
	Membro de comissão/comitê permanente que seja regulamentada(o) por Órgãos Superiores da UFJF, a exemplo da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Comissão Própria de Avaliação – CPA, dentre outras da mesma natureza	5		
	Atividades administrativas complementares: assessoria à UFJF, editoria de periódico, participação em reuniões institucionais, gestão de laboratório ou de núcleos da UFJF, participação em comissão de Departamento e/ou Congregação, participação em comissão de revalidação de diploma e participação em banca de seleção e/ou concurso público e outras atividades referentes ao desenvolvimento da carreira, realização de viagens de trabalho de campo, representantes junto a órgão do Governo nas esferas municipal, distrital, estadual ou federal, ou poder executivo, legislativo ou judiciário, desde que aprovadas pela Administração Superior, representantes em associação de classe, representante em associação /conselho profissional	2		
	Colaboração ad-hoc em instituição de fomento à pesquisa	1 por evento		
	Participação em Banca de Concurso Público	2 por evento		
	Participação em banca de progressão Funcional	1 por evento		
	Participação em comissão de docente em estágio probatório	1 por evento		
	Soma (Máximo de 45 pontos)			

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos**, **Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2914875** e o código CRC **631FF1DF**.

Referência: Processo nº 23071.902976/2026-28 SEI nº 2914875